



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 980/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

ADIAR, para o período de 2 a 31.8.2007, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias relativas ao 2º período de 2007, anteriormente deferidas para gozo de 31.7 a 29.8.2007, do Exmo. Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em razão de imperiosa necessidade de serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de julho de 2007.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente